



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Penedo

1

Quinta-feira • 10 de Setembro de 2020 • Ano VIII • Nº 1497

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Penedo publica:

- **Decreto Municipal N.º 699, de 10 de Setembro de 2020** - Decreta Luto Oficial Por 3 (Três) Dias, no Âmbito do Município de Penedo, em Razão do Falecimento de Francisco de Assis Silva.

## **Imprensa Oficial**



Gestão transparente.  
Os atos do gestor são publicados  
no Diário Oficial próprio do município.

**autonomia**  
**Modernidade**  
**Transparência**

## **Decretos**

---



**MUNICÍPIO DE PENEDO**  
**ESTADO DE ALAGOAS**  
Gabinete do Prefeito

**DECRETO MUNICIPAL N.º 699, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020.**

*Decreta luto oficial por 3 (três) dias, no âmbito do Município de Penedo, em razão do falecimento de Francisco de Assis Silva.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

**CONSIDERANDO** o luto que se abate sobre toda a sociedade penedense, em razão do falecimento do Sr. Francisco de Assis Silva, mais conhecido por “Seu Assis”, comerciante deste Município e ex-prefeito do Município de Porto Real do Colégio;

**D E C R E T A**

**Art. 1º** - Fica decretado luto, a perdurar por três dias, no âmbito de todo o Município de Penedo, em razão do falecimento do Sr. Francisco de Assis Silva, comerciante e ex-prefeito do Município de Porto Real do Colégio.

**Art. 2º** - Aos familiares e amigos da pessoa falecida ficam prestadas as condolências e a solidariedade de toda a Administração Municipal.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PENEDO, Estado de Alagoas, aos dez dias do mês de setembro de dois mil e vinte, 384º ano de elevação à categoria de Vila.

***Marcus Beltrão Siqueira***

*Prefeito de Penedo-AL*